



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 641 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 02 de setembro de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

DECRETO Nº 31/2017-SMGG

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, do dia 02 de outubro de 2017 (segunda-feira), ressalvado, os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art.2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Carnaubais, 29 de setembro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2017

Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN

O Prefeito do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no permissivo constitucional do Art.37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a Lei Municipal que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, resolve convocar os seguintes aprovados para que, entre os dias 04 a 05/10, entreguem a documentação, concernente a assinatura do contrato, presente no edital n° 01.

Nº	NOME	SELETIVO PARA
04	JANEUMA KELLI DE ARAÚJO FERREIRA	ENFERMEIRO PSF

Carnaubais/RN, 29 de setembro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Republicação por incorreção

Onde lê-se

Processo Carona 014/2017.

O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Eventual e Futura Aquisição de Passagens Aéreas destinadas ao Gabinete do Prefeito.

Leia-se:

Processo Carona 015/2017.

O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Eventual e Futura Aquisição de Passagens Aéreas destinadas ao Gabinete do Prefeito.

